DESPACHO

Adoto os fundamentos do parecer jurídico como razão de decidir, e por via de consequência, conheço do recurso apresentado pela empresa Fabrício Bazen Coser, e dou procedência aos pedidos, declarando a empresa habilitada e vencedora do certame.

Intime-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM-SC, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

JOARES TREVISOL
PREFEITO MUNICIPAL